



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

APROVADO POR
MAIORIA

03.05.18

Decreto Legislativo Nº 002/2018
Em 02 de Maio de 2018

Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **AGNALDO BERNARDO DOMINGOS DE SOUZA**, conforme Art. 208, §1º, alínea d, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,

Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu Vereadora Mellyna Passos Maia Coelho, Presidente, nos termos regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Micaelense ao Senhor **Agnaldo Bernardo Domingos de Souza.**

Art. 2º - A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual respectiva.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O título de cidadania da Cidade de São Miguel instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras.



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

A proposição que ora apresento à apreciação desta Casa Legislativa tem o objetivo de promover uma significativa homenagem através da concessão do título de cidadão Micaelense, a uma personalidade que, muito embora não seja micaelense de nascença, o é por opção.

Aginaldo Bernardo Domingos de Souza nasceu em Extremoz/RN, região metropolitana de Natal/RN no dia 01 de julho de 1964, filho de Sandoval Bernardo de Souza e Maria Domingos de Souza. Reside em São Miguel/RN há exatos 10 (dez) anos.

Quando jovem, dedicou ao esporte como jogador de futebol. Já na década de 1990, o destino o trouxe semanalmente a São Miguel para jogar pela Seleção Micaelense, disputando grandes torneios da região e estado. Quando, ainda componente da supracitada equipe, consagrou-se vice-campeão na Copa Garibaldi Alves. Jogou também pela seleção Riberão de São Miguel.

Por ser parecido com "galinha de Edilson Alves" devido sua aparência, o mesmo carrega até hoje a alcunha de "GALINHA", sendo assim conhecido por todos na cidade.

Sua morada definitiva em São Miguel se deu no ano de 1998, ano em que constituiu família, casando-se com Maria do Socorro Menezes de Souza com quem teve dois filhos: Pablo de 22 anos e Ewerton de 17 anos.

Em 2003, foi convocado por Concurso Público da Prefeitura de São Miguel para assumir a função de coveiro e encarregado do Cemitério São Vicente de Paulo (cemitério velho) de onde conquista muitas amizades e conhecimento entre os micaelenses natos e pessoas da região.



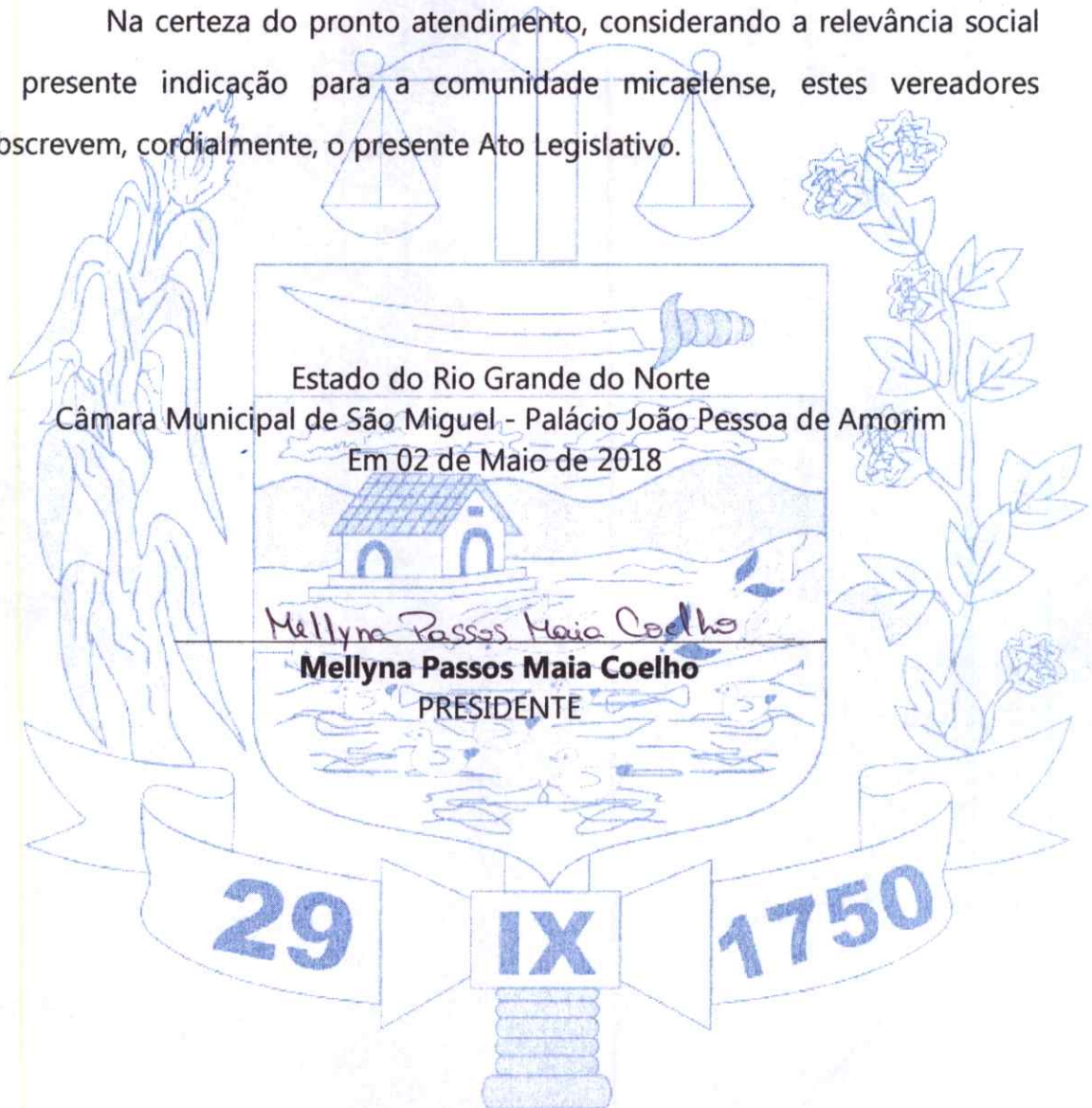
Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Por este motivo, bem quisto e admirado por todos que o conhecem, resultado de anos de trabalho sério e dedicação a todas as causas que abraçou, é plausível receber o título honrado de cidadão micalense.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância social da presente indicação para a comunidade micalense, estes vereadores subscrevem, cordialmente, o presente Ato Legislativo.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim

Em 02 de Maio de 2018

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

PRESIDENTE

29

IX

1750